



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 225/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso legal das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o que dispõe o contido no inciso IV, alínea c, art. 2º, da Resolução/TCE/AC nº 122, de 10 de dezembro de 2020,

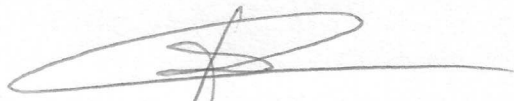
RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a data limite de 31 de dezembro do corrente exercício, para emissão de empenho, liquidação e pagamento, além das quais não se realizarão despesas.

Art. 2º - Os casos estritamente necessários e de caráter inadiável, devem ser resolvidos com a prévia e expressa autorização da Presidência ou servidor por ela designado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de dezembro de 2024



Franciney Freitas de Souza
Presidente